

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ARTIGOS DA
LEI Nº 489/2024 QUE CRIA OS COMPONENTES DO
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE GRANITO,
ESTADO DE PERNAMBUCO**

George Washington Pereira Alencar, Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, submete em regime de **urgência**, à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo Art. 14º, § 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14º. O COMSEAN será composto de nove membros titulares e respectivos suplentes obedecendo aos critérios a seguir, conforme essa Lei de criação Lei Federal 11.346/2006.

[...]

§ 1º. O COMSEAN será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo plenário do colegiado na forma do regulamento, e designado pelo Prefeito Municipal de Granito-PE.

[...]

Art. 2 - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Granito-PE, 27 de janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON
PEREIRA
ALENCAR:09000055482

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
PREFEITO

Assinado de forma digital por GEORGE
WASHINGTON PEREIRA
ALENCAR:09000055482
Dados: 2025.01.27 14:34:01 -03'00'

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 003/2025, que dispõe sobre a alteração de artigos da lei que criou os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar do Município de Granito, Estado de Pernambuco, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para adequação a normas exigidas para adesão ao programa SISAN.

Devido à relevância da matéria, requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que sua tramitação ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Expondo, assim, os motivos que deram origem à iniciativa deste Projeto de Lei, submeto-o à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa, com a expectativa de que a discussão e a votação da matéria resultarão em sua aprovação.

Granito-PE, 27 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

GEORGE WASHINGTON PEREIRA
ALENCAR:09000055482

Assinado de forma digital por GEORGE
WASHINGTON PEREIRA
ALENCAR:09000055482
Dados: 2025.01.27 14:34:25 -03'00'

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
PREFEITO